

**RESOLUÇÃO nº 068 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 02 de dezembro de 2021.**

*Aprova Edital de matrículas de acadêmicos  
Veteranos para ingresso no primeiro semestre  
de 2022 na Universidade de Gurupi – UnirG –  
Campus Gurupi.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 035/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital de matrículas de acadêmicos veteranos para ingresso no primeiro semestre de 2022 Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Gurupi.

**Art. 2º.** Fica autorizada a prorrogação do período de matrículas e do período de inclusão e exclusão de disciplinas, caso seja necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de dezembro de 2021.



**Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020